



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária
Coordenadoria Técnica de Apoio ao Pleno

RELAÇÃO N.º 03 – FEITO(S) PARA JULGAMENTO EM PLENÁRIO – PLEITO 2012¹
Representações, Pedidos de Direito de Resposta e Registro de Candidaturas

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7.8.2012 – TERÇA-FEIRA – 17h

RELAÇÃO elaborada nos termos dos §§ 1.º, inciso III, e 3.º do art. 33 da Resolução TSE n.º 23.367/2011 e, ainda, do parágrafo único do art. 58 da Resolução TSE n.º 23.373/2012, para **juízo**, na **sessão ordinária do dia 7 de agosto de 2012, às 17h, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, **do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s)**, assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s), conforme comunicação feita pelo Juiz-relator:

01 – AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL EM MANDADO DE SEGURANÇA N.º 209-10.2012.6.12.0036 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Corumbá – 7.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Agravante: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB

Advogados: CÂNDIDO BURGUES DE ANDRADE FILHO, GABRIELA FERNANDES DO NASCIMENTO e TÂNIA BERNADETE PERUCCI PASCOAL

Agravado: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB

Advogado: ALBERTO ORONDJIAN

02 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA (DRAP) N.º 198-57.2012.6.12.0007 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Corumbá – 7.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Recorrente: Coligação *CORUMBÁ NO RUMO CERTO* (PRB, PMDB, PTN, PSC, PPL, PT, PP, PRP, PV, PRTB e PTdoB)

Advogado: DIRCEU RODRIGUES JÚNIOR

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

03 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA (DRAP) N.º 226-25.2012.6.12.0007 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Corumbá – 7.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Recorrente: Coligação *CORUMBÁ-MUDANÇA DE VERDADE* (PP, PRTB, PV, PRP e PTdoB)

Advogado: DIRCEU RODRIGUES JÚNIOR

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

04 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA (DRAP) N.º 101-88.2012.6.12.0029 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Pedro Gomes – 29.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Desembargador JOENILDO DE SOUSA CHAVES

Recorrente: Coligação *DESENVOLVIMENTO COM TRANSPARÊNCIA I E II*

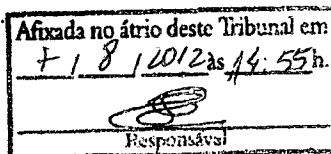
Advogado: DARCI CRISTIANO DE OLIVEIRA

Recorrida: Coligação *UNião E TRABALHO* (PMDB, PSD, PSB, PV, PSDB, PRP, PPS e PTdoB)

Advogado: JORGE AUGUSTO RUI

Secretaria Judiciária do TRE, em Campo Grande, MS, aos 7 de agosto de 2012.

Bel. Hardy Waldschmidt, Secretário Judiciário



¹ **OBSERVAÇÃO:** Nos termos do § 5.º do art. 34 e primeira parte do art. 36, ambos da Resolução TSE n.º 23.367/2011 e, ainda, dos §§ 2.º, 3.º e 4.º do art. 59 da Resolução TSE n.º 23.373/2012, proclamado(s) o(s) resultado(s), o Tribunal lavrará o(s) acórdão(s), o(s) qual(is) será(ão), ao final da sessão, lido(s), assinado(s) e publicado(s), passando a correr dessa data e/ou da hora de encerramento da sessão o prazo para a interposição de eventual recurso para o órgão competente.